



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA DE AVEIRO
PODER EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E FERRAMENTAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA

Diante da necessidade da manutenção das atividades das Secretarias e Órgãos que fazem parte dessa gestão na Administração Pública, incluindo-se a confecção, bordados e pintura de abadás, camisetas, camisas, calças, aventais e etc., faz-se imprescindível a contratação de empresa ou pessoa para fornecimento dos itens que atendam tal demanda.

Buscando minimizar gastos, tendo em vista a responsabilidade orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e observando que o calendário municipal traz, intrinsecamente, consigo as datas festivas do município, que abrangem todas as esferas sociais, tendo em vista a história local e em respeito à Constituição Federal no seu artigo 5º, VI, que estipula ser inviolável a liberdade de consciência e de crença, assegurando o livre exercício dos cultos religiosos e garantindo, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e as suas liturgias, onde os trajes típicos para as comemorações locais e regionais demandam especificidades únicas ao ato a que se referem, caracterizando, assim, justa a decisão de adquirir os produtos e serviços objeto dessa justificativa, tendo em vista a complexidade do mesmo.

Com ressaltado ao fato de estarem inclusos, na solicitação razão originária dessa justificativa, alguns fardamentos dos servidores públicos que executam serviços que demandam a utilização de equipamentos de segurança e, portanto, nisso inclusas as fardas com faixas refletivas.

Dessa forma, fica devidamente justificado, que o procedimento se faz necessário em função da demanda existente, apresentadas nessa justificativa, atestando, assim, a veracidade da proposição apresentada.

Aveiro-Pará, 11 de março de 2021.

Vilson Gonçalves
Prefeito Municipal